

DECRETO Nº 4805, DE 16 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 77.655.760,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 77.655.760,53 (Setenta e sete milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01709000025	449051	20.264,40
071011569515282351 - SEOP	01709000025	449051	318.082,86
071011751214897568 - SEOP	01703000006	449051	3.379.097,83
071011751214897733 - SEOP	01500000001	339091	20.000,00
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	660.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	1.000.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329021	10.470.295,79
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	469071	35.000.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	23.000.000,00
231011512212978338 - SECIR	01500000001	339139	52.076,99
231011512212978338 - SECIR	01500000001	339140	52.076,99
251022884600009068 - Enc. PGE	02500000001	319091	1.000.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	1.000.000,00
582012312212978338 - CEASA	01501000061	339039	49.500,00
691012369515282351 - SETUR	01500000001	339039	738.010,52
691012369515287731 - SETUR	01500000001	339039	732.635,15
822012612212978338 - ARTRAN	01501000061	335041	63.720,00
862012612212978338 - CPH	01500000001	339035	100.000,00
TOTAL			77.655.760,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01703000006	449051	3.379.097,83
071011751214897733 - SEOP	01709000025	449051	338.347,26
071012645114897645 - SEOP	01500000001	339033	20.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	3.130.645,67
171022884100009004 - Enc. SEFA	01500000001	329021	15.200.474,99
171022884100009004 - Enc. SEFA	01500000001	469071	30.269.820,80
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	24.000.000,00
231011545114897646 - SECIR	01500000001	449035	52.076,99
231011545114898694 - SECIR	01500000001	449035	52.076,99
251020309215082254 - Enc. PGE	02500000001	339092	1.000.000,00

582012884600009042 - CEASA	01501000061	469092	49.500,00
822012612212978338 - ARTRAN	01501000061	339041	32.000,00
822012612212978338 - ARTRAN	01501000061	339047	31.720,00
862012612212978338 - CPH	01500000001	338035	100.000,00
TOTAL			77.655.760,53

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1222212

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0395/2025-CRG, de 16 de Julho de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/3025748. .

RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 15/07/2025, o gozo de férias do servidor JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA, Id. Funcional 57212522/1, lotado na Chefia Administrativa da Casa Civil - CACCG, concedido por meio da PORTARIA nº 0310/2025 – CRG, de 09/06/2025, publicada no DOE 36.257 de 10/06/2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Julho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1222195

PORTARIA Nº 0394/2025-CRG, de 16 de Julho de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/3019634 e 3022645. .
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 14/07/2025, o gozo de férias do servidor ROBERTO DAMASCENO MENDONÇA, Id. Funcional 5955923/1, lotado na Procuradoria Geral do Estado – PGE, concedido por meio da PORTARIA nº 0242/2025 – CRG, de 06/05/2025, publicada no DOE 36.217 de 07/05/2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Julho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1222053

PORTARIA Nº 1.615/2025-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar JULIANA CRISTINA DA COSTA MAIA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.
II. nomear JOÃO VICTOR CONTENTE BARRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.616/2025-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3019834,
R E S O L V E:
I. exonerar WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 16 de julho de 2025.
II. nomear RITA DE CÁSSIA MAIA REBELO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.617/2025-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3019834,
R E S O L V E:
I. exonerar KAMILA ELIZAMA ABREU TOURINHO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a contar de 16 de julho de 2025.
II. nomear ADRIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.618/2025-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3015009,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MAYARA TRACY GUEDES MACEDO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.619/2025-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2025
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3013057,